Jornada Cultural 2014

Regulamento do Concurso Literário 2014 foi lançado e agora é com os escritores. O Sindicato aguarda as inscrições. Leia as regras no nosso site (www.bancariosrn.com.br) e participe!

O BURACO NEGRO

(Concurso de 2008)

Lembranças são estátuas, Metáforas que não falam sobre as horas de um dia que passa.

Fechados os meus olhos cansam de ter sempre a mesma visão, em vão, que não recordo.

Se todas as palavras podem conter o universo, Então não temos mais nenhum lugar.

Quem poderá achar as esperanças de um último final que partiu para o nada?



Alexandre Valente de Castro Gomes Funcionário do Banco do Brasil, Ag. Canguaretama

Pesadinhas da língua portuguesa



Por João Bezerra de Castro

ACENTO TÔNICO E ACENTO GRÁFICO

Num vocábulo, há uma **sílaba** que se destaca por ser proferida com mais intensidade e clareza que a outra (no vocábulo de duas sílabas) ou as outras (no vocábulo com mais de duas sílabas). Por isso, ela se chama **sílaba tônica**. E é nela que recai o **acento tônico**, também chamado **acento da palavra, de intensidade, prosódico, vocabular** ou apenas **acento**. A sílaba que não possui **acento prosódico** denomina-se **átona**. Em ci**pó**, pa**ne**la, persegui**dor**, **só**lido, as sílabas tônicas estão destacadas em negrito.

As únicas palavras em português que não têm **acento prosódico** são as monossílabas e dissílabas átonas. Ex.: o, a, me, te, se, lhe, de, nem, mas, com, para (preposição), pelo (contração), porque e como (conjunções), uma (artigo).

O acento tônico é um fato fonético e não deve ser confundido com o acento gráfico. Este é o sinal utilizado na língua escrita para indicar a sílaba tônica de algumas palavras, isto é, a sílaba tônica nem sempre é acentuada graficamente.

Todas as palavras **proparoxítonas** (a sílaba tônica é a antepenúltima) devem receber **acento gráfico**: árvore, felicíssimo, ínterim, lâmpada, pré-histórico, vendêssemos.

Na acentuação das **oxítonas** (a sílaba tônica é a última) e das **paroxítonas** (a sílaba tônica é a penúltima), devemos observar a terminação da palavra. E há um jogo entre elas: quando as **paroxítonas** recebem o **acento gráfico** por motivo de sua terminação, as **oxítonas** deixam de recebê-lo pelo mesmo motivo. É o caso do verbo revolver (oxítona, sem acento) e do substantivo revólver (paroxítona, com acento).

Só recebem **acento gráfico** as **paroxítonas** terminadas em: $\tilde{a}(s)$, $\tilde{a}o(s)$, i(s), us, um, uns, ons, ps, R, X, N, L e em ditongos: $im\tilde{a}$, $\acute{o}rf\tilde{a}s$, $\acute{o}rf\tilde{a}o$, $\acute{o}rg\tilde{a}os$, $t\acute{a}xi$, $t\acute{e}nis$, $b\acute{o}nus$, $\acute{a}lbum$, $f\acute{o}runs$, $n\acute{e}utrons$, $f\acute{o}rceps$, $\acute{i}mpar$, $t\acute{o}rax$, $h\acute{i}fen$, $c\acute{o}nsul$, $arb\acute{o}reo$. De acordo com o jogo, $c\acute{a}qui$ (cor), paroxítona terminada em "i", recebe acento gráfico; caqui (fruto), oxítona terminada em "i", não recebe **acento gráfico**.

Só recebem **acento gráfico** as **oxítonas** terminadas em: **a(s)**, **e(s)**, **o(s)**, **em**, **ens**: está, ananás, cantá-la, pontapé, burguês, gigolô, compôs, amém (subst. e interj.), vinténs, ele mantém, eles mantêm. Pelo jogo, não recebem **acento gráfico** as paroxítonas edens, item, itens, jovem, jovens, hifens, amem (verbo amar).

No caso de ditongos abertos, muitas vezes não é a terminação das palavras que deve ser considerada. Por exemplo, os ditongos **éi, éu, ói** recebem acento agudo nas oxítonas e monossílabas tônicas: *anéis, ilhéu, herói, anzóis, réu, dói*, e não recebem nas paroxítonas: *assembleia, geleia, ideia, jiboia, heroico*, eu *apoio*, ele *apoia*.

Observações: 1. Os prefixos paroxítonos terminados em "i" ou "r" não se acentuam: anti-higiênico, semi-interno, super-homem. 2. Os monossílabos tônicos terminados em a(s), e(s), o(s) são acentuados: lá, dá-lo, pás, fé, mês, vê, dó, cós, pô-lo. 3. Existem hiatos acentuados não por serem hiatos, mas por se enquadrarem nas regras básicas de acentuação: poético (por ser palavra proparoxítona), beócio (porque termina em ditongo), jaó (por ser palavra oxítona terminada em "o"). 4. As palavras blêizer, contêiner, destróier, gêiser, recebem acento gráfico porque são paroxítonas terminadas em "r". 5. Pra (redução de para) não é acentuada nem recebe apóstrofo.

LUTA BANCÁRIA

Jornal do Sindicato dos Bancários do RN

Ano XXIX Nº 17

De 21 a 27 de julho de 2014

SEJA SÓCIO

www.bancariosrn.com.br



Av. Deodoro da Fonseca, 419 Natal/RN, CEP: 59020-025 Telefone: 3213.0394 Fax: 3213.5256



Plenária geral marcada para o dia 23 de julho vai definir os rumos da Campanha Salarial dos Bancários 2014

ugar de bancário no dia 23 de julho é na plenária da categoria marcada para 18h30 na sede do Sindicato. A data representa o início oficial da Campanha Salarial dos Bancários em 2014.

Cansada da exploração diária nos locais de trabalho, a categoria tem obrigação de encampar a mobilização para o movimento nacional que deve ser mais forte em 2014 do que em anos anteriores.

Os bancários do RN vão debater a pauta alternativa de reivindicações. Porém, a maioria dos pontos não mudou do ano passado para cá. A

categoria não aguenta mais o assédio moral nas agências, as metas absurdas que é obrigada a cumprir e exige a contratação de mais funcionários para amenizar a sobrecarga da maioria que trabalha por três e até quatro empregados.

Os bancários também querem o fim da Mesa Única e um reajuste decente que reponha as perdas sofridas desde 1994, quando da implantação do Plano Real no governo FHC.

Por isso, a plenária do dia 23/7 não é um convite, mas uma convocação aos trabalhadores que desejam dar uma resposta aos patrões.

Confira algumas demandas dos bancários

*Fim do assédio moral *Contratação já

*Reposição das perdas

*Fim da terceirização *Fim da Mesa Única

Distribuição Lei 6.538/78, Art. 40, § 1º

Mala Direta Poetal Básica Bossosos-DR/RN Sindicato dos Bancários no RN

www.bancariosrn.com.br



Discriminação e preconceito

São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação. (Art. 5°, inciso X, da Constituição Federal)

Tornaram constantes, em nosso Luta Bancária, denúncias de assédio moral praticado nos bancos públicos e privados do RN. Da mesma forma, já publicamos várias cartilhas sobre o assunto e noticiamos vitórias alcançadas em vários tribunais do País contra esse mal tão degradante no ambiente de trabalho.

Apesar do nosso vigoroso enfrentamento com aqueles(as) que cometem assédio moral, esta violência ainda ocorre nas agências bancárias, notadamente no Banco do Brasil. Recentemente, em uma de nossas visitas rotineiras às agências, flagramos atitudes homofóbicas manifestadas por meio de comentários maliciosos e desrespeitosos direcionados a colegas simplesmente porque estes/estas não seguem os padrões de comportamento considerados "normais".

Uma série de indagações vem à tona. Quem espalha rumores sobre a vida privada de colegas de trabalho, com adjetivações e conceituações vazias, o faz por sadismo? Por mediocridade? Por vedetismo? Mesmo sem uma resposta científica, este Sindicato considera um ato inominável, uma incivilidade, uma vergonha, um atraso mental, uma ignorância, o fato de pessoas esclarecidas, ditas normais, muitas delas cristãs

ferrenhas, que vão à missa todos os domingos e comungam a hóstia sagrada, ou que não faltam ao culto semanal, agredirem colegas de trabalho com risos irônicos, com piadas sem graça, maldosas, maliciosas e preconceituosas, mesmo sabendo que essa atitude nefasta está causando sofrimento, adoecimento e danos à personalidade, à dignidade e à integridade psíquica, além da desestabilização profissional, emocional e moral, em suas

Cadê o tratamento digno, a ética, o respeito, o amor ao próximo, itens essenciais nas modernas relações interpessoais? Ou será que essas pessoas se julgam superiores a ponto de considerar que o sentimento de colegas não tem valor? Para elas, parece que, nos órgãos sensíveis dos outros, pimenta malagueta tem o mesmo efeito de água benta. Mas, cuidado, vez por outra o feitiço vira contra o feiticeiro.

É importante que os administradores das agências fiquem atentos ao que está ocorrendo embaixo de seus olhos e tomem providência em vez de se aliarem à classe homofóbica. Caso contrário, serão cúmplices com pessoas ignorantes e igualmente responsáveis por seus atos condenáveis.



EXPEDIENTE

Luta Bancária

é uma publicação do Sindicato dos Bancários do Rio G. do Norte

Conselho Editorial Marcos Tinôco

Beatriz Paiva Marta Turra

Editores

Ana Paula Costa (1235 JP/RN) Rafael Duarte (1250 JP/RN)

Estagiária Svlara Silvério

secretaria@bancariosrn.com.br imprensa@bancariosrn.com.br

Tiragem

4 mil exemplares

Impressão

Unigráfica

Os artigos assinados não refletem necessariamente a opinião do jornal

Delegado Sindical representa o trabalhador

Sindicato empossa delegados sindicais da CAIXA dia 23 de julho na sede da Entidade

Delegado Sindical tem uma função imprescindível nos locais de trabalho: representar a categoria. O reconhecimento do Delegado Sindical foi fruto de muita mobilização e luta da categoria bancária, pois sabemos o quanto foi difícil conquistar direitos considerando a dualidade de poder inerente à relação capital x trabalho. Porém, nossa disposição de luta nos possibilitou também esta conquista.

Desse modo, compete ao Delegado Sindical atuar diariamente na defesa dos interesses dos trabalhadores bancários organizando e estabelecendo ações que contribuam para a efetividade de sua função, as quais listamos a seguir:

Apoiar e integrar a luta dos trabalhadores; Representar o Sindicato junto aos colegas de sua unidade;

Representar os colegas junto ao Sindicato e às chefias:

Participar de todos os eventos específicos de sua unidade e gerais da categoria; Acatar e encaminhar as resoluções

aprovadas nos fóruns sindicais; Auxiliar nas atividades do Sindicato:

Coletar as reivindicações, críticas e sugestões e levá-las ao Sindicato; Viabilizar a ampla divulgação de material informativo geral e específico oriundo do

Sindicato.

Satander é condenado a pagar indenização por dano moral

Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região (Distrito Federal e Tocantins) condenou o Santander ao pagamento de indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 10 milhões.

As principais acusações contra a instituição financeira são referentes à modificação ilícita de dados registrados no sistema de ponto dos empregados; à coação aos trabalhadores; e à prorrogação das jornadas além das duas horas diárias autorizadas pela legislação; bem como à concessão irregular de intervalos.

Ficou comprovado que o banco manteve o desrespeito à jornada de trabalho de seus empregados, mesmo após o registro de inúmeros autos de infração nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Santa Catarina, entre outros. "Ao exigir, como regra empresarial, a extapolação cotidiana da jornada de trabalho dos bancários, situação agravada pelo desrespeito ao intervalo para descanso e alimentação previsto em lei como norma de saúde e higiene do trabalhador, o réu desrespeita o fundamento maior da dignidade da pessoa humana, ao impor a uma gama considerável de empregados condições prejudiciais de trabalho", afirmou o desembargador Dorival Borges Neto, na sentença.

Sindicato recebe inscrições para curso de CPA-10

Sindicato dos Bancários do RN já está recebendo inscrições para o próximo curso de CPA-10 a ser realizado na sede da Entidade. O curso ainda não tem data marcada, mas quem quiser se antecipar pode deixar o nome e o telefone com a secretária Helena, através do 3213.0394

Títulos:

.....

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO

FICHA DE INSCRIÇÃO / DELEGADO SINDICAL BANCO DO BRASIL, BNB E BANCOS PRIVADOS

Nome completo:		
Matrícula funcional:	Agência:	
Telefone:	E-mail:	
Local e data:		
Δesinatura		

BB usa terceirizados para financiamento imobiliário

Banco do Brasil divulgou a nota interna abaixo se vangloriando dos valores emprestados pelos correspondentes. Leia e entenda porque o Sindicato condena a terceirização.

No 1º semestre de 2014, a rede de correspondentes especializados do Banco do Brasil superou a marca de R\$ 2.5 bilhões em financiamentos imobiliários formalizados. Esse número representa incremento de, aproximadamente, 71% em relação ao volume contratado no mesmo período do ano anterior.

O resultado representa 41% da quantidade de operações formalizadas e 35% do volume contratado no BB em financiamentos imobiliários de pessoas físicas. Importante destacar que cerca de 90% dos processos de desligamento foram realizados via correspondente.

Para este 2º semestre, a estratégia é aumentar a participação dos correspondentes nas operações avulsas, com foco no sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE). Com isso, espera-se auxiliar de forma significativa a rede de agências no atingimento dos objetivos propostos pelo Banco.

O Sindicato dos Bancários do RN chama a atenção e critica a terceirização descarada feita pelo Banco. Ao invés de contratar funcionários, o BB sobrecarrega seus funcionários negando-lhes as garantias constitucionais de todos os trabalhadores concursados. Aumentam-se a exploração e os lucros. Com a terceirização o prejuízo é dos trabalhadores.

Assinatura:

Agência:	
() poesia	
	Agência:() poesia